

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2012.

PARECER Nº 038/2012.
Projeto de Lei Ordinária nº EM-007/2012.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-007/2012, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 1o, da Lei no 7.508, de 29 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóvel de propriedade do Município, para o Lactário Nossa Senhora de Fátima.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa dar nova redação ao art. 1º da Lei no 7.508, de 29 de dezembro de 2011.

Em atenção ao OF. 061/2012 – SECAF, de 09 de janeiro de 2012 procedemos tais alterações para fins de regulamentação; fazendo constar corretamente que o nome da donatária é Lactário Nossa Senhora de Fátima do Bairro Interlagos, o no da Matrícula é 74.017, livro no 02 e o no do CNPJ é 20.221.776/0001-49. *(Conforme justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-007/2012.

Sala das Comissões, 08 de março de 2012.

Geraldinho da Saúde
Relator

Roberto Pedro Bento
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente